

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos de Investigação Preliminar nº 2013/223995, nº 2013/225327, nº 2013/230845, nº 2015/180177, nº 2015/316386, nº 2015/331434, nº 2015/398408, nº 2016/36951 e nº 2017/308639, decorrentes da AÇÃO PENAL nº 0097789-12.2015.8.14.0065 movida em face de servidores do DETRAN/PA, que apura irregularidades na emissão fraudulenta de CNH's;

CONSIDERANDO que a materialidade e autoria dos fatos restam delimitadas nos autos, sendo caso de instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme Parecer nº 950/2017-CORREGEDORIA GERAL;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores I.A.S.V. de matrícula nº 3268233/1, Z.P.S. de matrícula nº 57194037/1, V.B.S. de matrícula nº 57205278/1, e do ex-servidor R.P.P. de matrícula nº 57230876/5, todos lotados à época dos fatos na CIRETRAN “A” de Redenção, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores, HELENO MASCARENHAS D’OLIVEIRA, Procurador Autárquico de matrícula nº 57197471/2, LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito de matrícula nº 57194914/1 e VIVIAN ROCHA DA SILVA, Assistente de Trânsito de matrícula nº 55588488/1 para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 1434/2017-DG/CGP

Protocolo: 206525

Portaria nº 24/2017-CGD/PAD Belém, 19 de julho de 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos de Investigação Preliminar nº 2013/223995, nº 2013/225327, nº 2013/230845, nº 2015/180177, nº 2015/316386, nº 2015/331434, nº 2015/398408, nº 2016/36951 e nº 2017/308639, decorrentes da AÇÃO PENAL nº 0097789-12.2015.8.14.0065 movida em face de servidores do DETRAN/PA, que apura irregularidades na emissão fraudulenta de CNH's;

CONSIDERANDO que a materialidade e autoria dos fatos restam delimitadas nos autos, sendo caso de instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme Parecer nº 950/2017-CORREGEDORIA GERAL;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores C.N.C.S.B. de matrícula nº 3191907/1, C.S.P. de matrícula nº 5858666/2, G.C.R. de matrícula nº 54193766/3, H.B.N.S de matrícula nº 57227509/1, todos lotados à época dos fatos na CIRETRAN “A” de Redenção, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores, REGINALDO DA SILVA RAMOS, Procurador Autárquico de matrícula nº 57189869/2, PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito de matrícula nº 54191564/2 e LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Trânsito de matrícula nº 80845604/1 para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 1434/2017-DG/CGP

Protocolo: 206519

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL

Portaria nº 26/2017-CGD/PAD Belém, 19 de julho de 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos de Investigação Preliminar nº 2013/223995, nº 2013/225327, nº 2013/230845, nº 2015/180177, nº 2015/316386, nº 2015/331434, nº 2015/398408, nº 2016/36951 e nº 2017/308639, decorrentes da AÇÃO PENAL nº 0097789-12.2015.8.14.0065 movida em face de servidores do DETRAN/PA, que apura irregularidades na emissão fraudulenta de CNH's;

CONSIDERANDO que a materialidade e autoria dos fatos restam delimitadas nos autos, sendo caso de instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme Parecer nº 950/2017-CORREGEDORIA GERAL;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores A.J.S. de matrícula nº 57201878/1, J.B.A.S. de matrícula nº 3268497/1, e do ex-servidor I.B.R.S., todos lotados à época dos fatos respectivamente na CIRETRAN “A” de Redenção, Ciretran “B” de Tucumã e Ciretran “B” de Ourilândia do Norte, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores, REGINALDO DA SILVA RAMOS, Procurador Autárquico de matrícula nº 57189869/2, PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito de matrícula nº 54191564/2 e LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Trânsito de matrícula nº 80845604/1 para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 1434/2017-DG/CGP

Protocolo: 206524

Portaria nº 2438 /2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/167350, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA ROCHA LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 07.387.147/0001-25, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA ROCHA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.387.147/0001-25,(CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rod Augusto Montenegro, 2590,CEP 66.623-590, Mangueirão, Belem/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belem, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da data posterior à data final da portaria anterior.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 728 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de 23 de junho de 2017.

Belém, 20 de julho de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 206459

Portaria nº 2442/2017-DG/CGP, 20 de julho de 2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Procuradoria Jurídica, constante do Memº 481/2017-PROJUR, de 07/07/2017, protocolado sob o nº 2017/293614,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Antonio Villar Pantoja Júnior, Procurador Autárquico, matrícula 57190675/1, para responder pela

Coordenadoria do Consultivo da Procuradoria Jurídica deste Departamento, no período de 10/07 a 08/08/2017, durante o gozo de férias da titular, cumulativamente com a função que exerce.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Portaria nº 2432/2017-DG/CGP, 20 de julho de 2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

– DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 394/2017-GCC, de 11/07/2017, no Processo 2017/296642,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PABLO CONDURÚ MONTEIRO, Assistente de Trânsito matrícula 80845373/1, ocupante de Cargo Efetivo, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento nº 048/2017, firmados entre este Departamento e a Clínica DFM CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA – CONSULTRAN - ANANINDEUA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/05/2017

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Portaria nº 2434/2017-DG/CGP, 20 de julho de 2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Gerência da Ciretran “B” de Santa Izabel do Pará, constante do Memº 284/2017, de 02/06/2017, protocolado sob o nº 2017/251592,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Rodival Batista da Silva, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194025/1, para responder pela Gerência da Ciretran “B” de Santa Izabel do Pará, no período de 24/07 a 22/08/2017, durante as férias do titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Portaria nº 2446/2017-DG/CGP, 21 de julho de 2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, Diretor de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, matrícula 3367924/4, para responder pela Direção Geral deste Departamento, no período de 24 a 26/07/2017, na ausência da titular, cumulativamente com a função exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 24/07/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 206467

Portaria nº 20/2017-CGD/SIND.INVESTIGATIVA Belém, 19 de julho de 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos de Investigação Preliminar nº 2017/221598, que informam a ocorrência de irregularidade relacionada a emissão de boleto e entrega do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV exercício 2017, do veículo placa OTK – 4134/PA na CIRETRAN “A” de Marabá;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras KAYLA DE MENEZES SARMANHO, Analista de Finanças, matrícula nº 55586785/2 e MARIA IVONETE LIRA FARIAS, ASA/04, matrícula nº 3267733/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HERBERT RANAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 1434/2017-DG/CGP

Protocolo: 206517